Fls. n.º 02
Proc. 253 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
952	18.04.05	

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei n°. 034 de _____ de _____ de 2005.

Dá nova redação ao Campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima e revoga a Lei nº. 3.430, de 12/07/2004.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº._____/2005, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", denominado José Inácio de Oliveira, passa a denominar José Roberto Costi.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº.3.430, de 12 de julho de 2004.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Abril de 2005.

ELIAS DE SISTO
Vereador

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 18 de Abril de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 18 de Abril de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º
Proc. 253 / 2005

José Roberto Costi **01/07/1934 – 02/06/2004**

Nascido na cidade de Mococa, José Roberto Costi, conhecido como "Zé Coroti", desenvolveu grande atividade comunitária para a cidade seja fazendo parte do Lions Clube de Mococa, seja como colaborador do poder público, ou na Associação Amigos de Bairro da Vila Santa Rosa, da qual foi um dos fundadores.

Casado com Maria Helena Rafaldine Costi, de cujo matrimônio nasceram os seguintes filhos: Marcos Roberto Costi, Marta Aparecida Costi, Marcio José Costi, Mauro César Costi e Maria Helena do Carmo Costi e seus netos, Maysa Costi de Melo, Magda Costi de Melo, Marília Costi de Melo, José Roberto Costi Neto, João Martins Costi, Gabriel Martins Costi, Gustavo Quilici Costi, Letícia Quilici Costi, Bruno Costi Ciscato, Giulia Costi Ciscato e seu bisneto Augusto Franzoni.

Colaborou ativamente em eventos como festas juninas, carnaval, torneio de futebol, rodas de viola, encontro de folias de reis, Natal das crianças, distribuição gratuita de leite, preservação do rio Pardo, leilões e festas beneficentes.

Foi quem implantou a Defesa Civil de Mococa e mentor da Brigada de Incêndio e Salvamento.

Sem pretensões políticas, preocupava-se com os problemas da cidade, principalmente com os bairros Lambari e Santa Rosa.

Dentre várias prestações de serviço, abaixo seguem alguns dados cujas fontes são jornais da nossa cidade.

1960 - Iniciou suas atividades no setor de transportes, criando a primeira empresa de transporte coletivo de Mococa, a Viação Urbana Mococa Ltda.

Pessoas com deficiência, estudantes carentes e idosos, tinham passe livre, doados pelo proprietário.

1977 a 1982 – Administração do Prefeito Luiz Gonzaga Amato, conseguiu com o apoio da comunidade a doação para o Estado, em beneficio da cidade de Mococa, as primeiras viaturas para a polícia, que andava a pé.

Fls. n.º 04
Proc. 253/2005

Foi presidente da COMDEC - Comissão de Defesa Civil, onde integrou a comitiva que conseguiu, junto à Secretaria dos Transportes, a construção do Terminal Rodoviário.

Criou a Rádio patrulha que o fez merecedor da medalha do Sesquicentenário entregue pela polícia Militar.

1987 – Como presidente da COMDEC, conseguiu, junto ao Prefeito Demosthenes Pontes, a modificação do sistema de segurança da cidade.

1988 – Como presidente da COMUTRAN- Comissão Municipal de Trânsito, inovou a sinalização de Mococa.

1990 – Assumiu o cargo de Presidente da Defesa Civil.

1991 – Administração Francisco Vieira Guerra, integrou o Conselho da Guarda Municipal de Mococa.

1991 – Como colaborador da Associação de Bairro da Vila Santa Rosa, integrou a comissão que pedia o tombamento do bosque do Geninho.

1992 – Criou a Brigada de Incêndio de Mococa.

1993 – Promoveu Leilão de Gado Beneficente à Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Fls. n.º 05 29
Proc. 253 / 2005

Segue abaixo trechos da entrevista cedida ao Jornal A Mococa em 1993.

Jornal: Desde Quando o Senhor Participava da Política de Mococa?:
Zé Coroti: "Nunca participei da política, e sim sempre fui um colaborador da nossa cidade".

Jornal: Como aconteceu a instalação da Brigada de Incêndio?
Zé Coroti: "Sempre foi meu sonho trazer para Mococa um Corpo de Bombeiros, mas devido a dificuldade financeira da Prefeitura, resolvemos implantar uma Brigada de Incêndio, aproveitando um caminhão tanque e uma ambulância que não estavam em condições de uso. Para que não tivesse nenhum custo de mão de obra para a Prefeitura, foram na minha reformadora, colocados no caminhão tanque um auto bomba inoxidável e um canhão de água, e na ambulância foram instalados todos os equipamentos de primeiros socorros.

Jornal: Sempre que é solicitado procura colaborar com a comunidade. Qual a participação do Senhor nos bairros , especialmente Lambari e Santa Rosa?
Zé Coroti: "Fui convidado a participar do grupo de amigos da Santa Rosa e Lambari, então deixei o Lions Clube de Mococa, pois achei que no grupo eu seria mais útil. Entrei como coordenador e fui promovido a coordenador geral. Vejo o grupo da Santa Rosa como exemplo de boa vontade e responsabilidade, e posso citar como resultado desta união, o leilão de gado beneficente a Santa Casa, realizado na Expoam, onde arrecadamos R$ 6.534,00 sem nenhum custo para a mesma.

Fls. n.º 06
Proc. 253 / 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.430, DE 12 DE JULHO DE 2004.

Denominando o Campo de Futebol, localizado no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima, de José Inácio de Oliveira.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de junho de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 033/2004, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Campo de Futebol localizado no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se **José Inácio de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de julho de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

Fls. n.º 07
Proc. 253/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. _____/2005.

PROJETO DE LEI Nº. _____/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Ítalo Mazzeiro Júnior.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de Abril de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 253 /2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. _____/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 034/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA

DESPACHO

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Luiz Braz Mariano.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de Abril de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls. n.º 09
Proc. 2531/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei nº._____/2005.**

INTERESSADO :- Vereador Elias de Sisto

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO **: - Dá nova redação ao Campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima e revoga a Lei nº. 3.430, de 12/07/2004.**

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2005.

Fls. n.º 010
Proc. 233 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 18/04/05 ALOYSIO TALIBERTI FILHO PRESIDENTE
956	18/04/05		

~~REQUERIMENTO DE URGÊNCIA~~
ESPECIAL

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para as seguintes matérias:

01-Projeto de Lei nº. 032/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo de Mococa a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

02-Projeto de Lei nº. 033/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo de Mococa a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à agricultura e abastecimento.

03- Projeto de Lei nº. 034/2005 – de autoria do vereador Elias de Sisto - Dá nova redação ao campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima e revoga a lei nº. 3.430, de 12/07/2004.

04-Projeto de Lei nº. 035/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo de Mococa a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Abril de 2005.

Fls. n.º 011
Proc. 253 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 18/04/05 ALOYSIO TALIBERTI FILHO PRESIDENTE
957	18/04/05		

REQUERIMENTO

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

01-Projeto de Lei nº. 032/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo de Mococa a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

02-Projeto de Lei nº. 033/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo de Mococa a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de programas ligados à agricultura e abastecimento.

03- Projeto de Lei nº. 034/2005 – de autoria do vereador Elias de Sisto - Dá nova redação ao campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima e revoga a lei nº. 3.430, de 12/07/2004.

04-Projeto de Lei nº. 035/2005 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo de Mococa a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Abril de 2005.

Fls. n.º 002
Proc. 2531/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 3428
Entrada em 19/04/05
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Ofício nº.323/2005-CM.

Mococa, 19 de Abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 18 de Abril último, constando de:

1- Autógrafo nº.028/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.005/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.029/2005, referente ao Projeto de Lei nº.014/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.030/2005, referente ao Projeto de Lei nº.015/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

4-Autógrafo nº.031/2005, referente ao Projeto de Lei nº.027/2005. (de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.032/2005, referente ao Projeto de Lei nº.032/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.033/2005, referente ao Projeto de Lei nº.033/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

7- Autógrafo nº.034/2005, referente ao Projeto de Lei nº.034/2005. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão extraordinária)

8- Autógrafo nº.035/2005, referente ao Projeto de Lei nº.035/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 013
Proc. 253 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 034 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 034/2005.

Dá nova redação ao Campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima e revoga a Lei nº. 3.430, de 12/07/2004.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 18 de Abril de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.034/2005, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O campo de futebol localizado no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", denominado José Inácio de Oliveira, passa a denominar José Roberto Costi.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº.3.430, de 12 de julho de 2004.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de Abril de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário